

ATA DE REUNIÃO Nº 12/2026
REUNIÃO DIRETORIA EXECUTIVA

No dia 14 de julho de 2026 às 17h15 estiveram presentes na reunião da Diretoria Executiva que aconteceu na APAE Matriz para deliberação e tomada de decisões da pauta do mês de julho/2026.

Elizabeth A. S. Barbosa
Elder J Stringari
Edna Zamboni
Telmo Ditlef Klemz
Romulo Pires (ausente)
Raul Ulrich
Valdecir R. Pellis
Katia Cristina Guenther
Patrick Mercer
Sabrina Schappo
Pricila Lorentz Müller
Yeda Marssaro, (Coordenadora)
Simone Orthmann, (Coordenadora)
Thais F Fogulari (Coordenadora) (ausente)

PAUTA DA REUNIÃO

1. Feedback visita promotor
2. Regularização da obra de ampliação (2022)
3. MMD Sistema de contratos BPO
4. Recurso da saúde
5. Conselho municipal da Saúde
6. Aprovação de Compras e serviços
7. Prestações de contas
8. Mobilização de recursos
9. Eventos
10. Outros

DELIBERAÇÕES

1. Feedback visita promotor

Em 1º de julho de 2026, a equipe do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias da APAE de Jaraguá do Sul realizou uma reunião com a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul, representada pelo promotor Aristeu Lenzi e sua assessoria. O encontro teve como objetivo fortalecer a articulação institucional, definir fluxos de encaminhamento ao Ministério Público e discutir demandas e estudos de caso atendidos pela equipe.

Durante a reunião, foi estabelecido que, após esgotadas as intervenções junto às famílias, os casos poderão ser encaminhados ao Ministério Público por meio de relatório circunstanciado, contendo informações detalhadas para subsidiar as providências necessárias. Também foram definidos os procedimentos para encaminhamento de situações relacionadas à ausência de curatela, violação de direitos e violência intrafamiliar.

O promotor orientou sobre as competências das Promotorias e colocou o Ministério Público à disposição para atuar nos casos que demandem intervenção, especialmente quando houver omissão de órgãos da rede de proteção ou necessidade de garantir o acesso a direitos. A reunião contribuiu para o fortalecimento do trabalho em rede e para a qualificação do atendimento às pessoas com deficiência e suas famílias.

2. Regularização da obra de ampliação Centro Cultural (2022)

A instituição recebeu notificação da Receita Federal comunicando a necessidade de regularização da obra junto ao SERO (Serviço Eletrônico para Aferição de Obras), procedimento obrigatório para o encerramento da obra perante o órgão. Esclareceu-se que se trata de uma regularização cadastral e previdenciária, não configurando autuação ou cobrança automática de tributos.

Inicialmente, foi informado que, caso a regularização fosse realizada pela modalidade de aferição indireta, haveria previsão de recolhimento de INSS no valor aproximado de R\$ 39.870,50.

Após análise da documentação contábil da entidade, a contabilidade concluiu que a APAE poderia enquadrar-se na modalidade de contabilidade regular, considerando sua escrituração contábil e a condição de entidade detentora do CEBAS. Com esse enquadramento, a apuração do INSS resultou em valor de R\$ 0,00, não havendo necessidade de recolhimento à Receita Federal.

Posteriormente, a contabilidade apresentou cobrança de honorários no valor de R\$ 5.980,58, referente aos serviços técnicos prestados para a regularização da obra. Embora a cobrança estivesse prevista na proposta comercial anteriormente encaminhada, foi registrado que essa informação não ficou suficientemente clara durante as tratativas, motivo pelo qual foram solicitados esclarecimentos.

Em 06/07, foi realizada reunião com o Sr. Helton, representante da Marlian, a Sra. Maísa e o Diretor Financeiro da APAE, Sr. Rômulo, ocasião em que foi solicitado que o valor dos honorários fosse reavaliado. Após análise da solicitação pela empresa, a APAE recebeu devolutiva informando que não haveria cobrança pelo serviço prestado, sendo o valor integral assumido pela Marlian na forma de doação à instituição.

Ainda durante a reunião, o Sr. Helton informou que a Marlian possui um setor específico de documentação de obras. Diante disso, foi sugerida a realização de uma reunião com esse setor, com o objetivo de aprimorar os fluxos de trabalho relacionados à documentação e regularização de obras da instituição.

Também foi solicitado que a empresa realizasse uma revisão da documentação das últimas obras de ampliação executadas pela APAE, visando verificar a situação documental e evitar futuras pendências.

Ficou agendada reunião com o setor responsável da Marlian para o dia 29/07, às 10h, para continuidade das tratativas, avaliação da documentação das obras anteriores e alinhamento dos processos relacionados à documentação e regularização de futuras obras.

3. MMD proposta BPO

Foi apresentada a proposta comercial da empresa MMD Business Solution Ltda., datada de 16 de junho de 2026, referente à implantação de um Software de Gestão de Contratos (BPO), com o objetivo de aprimorar o controle, a segurança e a eficiência na gestão contratual da APAE.

A solução contempla a centralização dos contratos em ambiente digital seguro, acompanhamento de todo o ciclo de vida contratual, automação de alertas de vencimentos e prazos, emissão de relatórios e dashboards gerenciais, governança com controle de acessos, integração com sistemas de gestão (ERP/CRM) e assinatura eletrônica integrada.

Entre as modalidades apresentadas, foi indicada como mais adequada para a instituição a opção BPO – Gestão Interna + Assinatura Eletrônica, cujo valor de mercado é de R\$ 432,00 mensais, contemplando a assinatura de até 20 contratos por mês.

A proposta possui validade de 30 dias e prevê contrato mínimo de 12 meses. Estão inclusos os serviços de implantação e treinamento inicial, sem limite de usuários. Foi informado ainda que assinaturas adicionais poderão gerar cobrança unitária e que eventuais integrações ou customizações específicas serão avaliadas conforme a necessidade da instituição. O suporte básico mensal também está contemplado na solução.

Registrou-se, contudo, que a implementação e disponibilização da plataforma para a APAE serão realizadas sem qualquer custo para a instituição, caracterizando-se como uma cortesia/parceria oferecida pela empresa, não havendo cobrança de mensalidade, implantação ou treinamento durante o período acordado entre as partes.

Link: [Proposta Comercial APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais. BPO - Pasta A.002.018.pdf](#)

Deliberação: Aprovado

4. Recurso da saúde

Foi informado que a Nota Fiscal nº 191, no valor de R\$ 109.725,00, referente aos atendimentos realizados no mês de fevereiro, teve seu pagamento depositado, por equívoco, na conta bancária vinculada ao Termo de Convênio da Revisão Periódica SUS.

Registrou-se que a prestação de contas dos recursos vinculados a esse termo já foi devidamente concluída, encontrando-se o convênio encerrado, não sendo essa a conta destinada ao recebimento do referido pagamento.

Constatada a inconsistência, a situação foi imediatamente comunicada à contabilidade da Prefeitura Municipal, com solicitação de adoção das providências necessárias para a regularização do depósito.

Autorizado a fazer a transferência do valor da conta Agência 8300-3 c/c 1360- 9 Para a conta (Destino): Agência 8300-3, Conta Corrente 1348-X, Banco do Brasil (Conta do Convênio vigente), conforme ofício em anexo.

Link: [Proposta Comercial APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais. BPO - Pasta A.002.018.pdf](#)

Deliberação: Aprovado

5. Conselho municipal da saúde

Foi recebido ofício do Conselho Municipal de Saúde solicitando a indicação de um representante da instituição para participar da eleição do referido Conselho. O assunto foi apresentado aos presentes, ficando a instituição responsável por definir e formalizar a indicação do representante, conforme os critérios e prazos estabelecidos pelo Conselho Municipal de Saúde.

Deliberação: indicação da Liliane com transporte de Uber

6. Aprovação de Compras e serviços

6.1 Serviço de latoaria e pintura SPIN 5

Descrição: Porta dianteira - lado direito

FORNECEDOR	ITEM	QDD	VALOR UNIT
BUGATTI	Serviço de latoaria/pintura	1	R\$ 1 980,00
JCAR PREMIUM	Serviço de latoaria/pintura	1	R\$ 2 000,00
FORLIN CAR	Serviço de latoaria/pintura	1	R\$ 3 115,25
UVEL	Serviço de latoaria/pintura	1	R\$ 3 900,00
KS ESTÉTICA	Serviço de martelinho de ouro/pintura	1	R\$ 450,00
GOLD GARAGE	Serviço de martelinho de ouro/pintura	1	R\$ 800,00
OURO SANDRI	Serviço de martelinho de ouro/pintura	1	R\$ 900,00

Link : [ORÇ - Serviço de latoaria e pintura - SPIN 5.xlsx](#)

Recursos: Próprio

Deliberação: Aprovado orçamento do fornecedor KS Estética

6.2 Colchonete – SAE/TEA e SPE/TEA

Descrição: Colchonete com capa impermeável 1,80x80x5cm

FORNECEDOR	ITEM	QDD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

JottPlay Comércio de Brinquedos Ltda.	Colchonete	8	264,00	2.112,00
OTT Comercio de Brinquedos Ltda	Colchonete	8	294,00	2.352,00
Lincoln Barbosa Evangelista	Colchonete	8	302,00	2.416,00

Link : [Aprovação - 10329.xlsx](#)

Recursos:

Próprios

Deliberação: Cotar com a Decathlon, caso não tenha as especificações ou valor ser maior, aprovada a compra com fornecedor JottPlay Comércio de Brinquedos Ltda

6.3 Plotagem Siena

Descrição: Retirada e aplicação

FORNECEDOR	ITEM	QDD	UNIT
ADESIVE Comunicação Visual	ADESIVO PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULO	1	2 327,75
Junkes e Borba Ltda (SHOW MAIS)	ADESIVO PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULO	1	2 890,00
COB Comunicação Visual	ADESIVO PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULO	1	6 885,00

Link : [ORÇ. PLOTAGEM TOTAL SIENA.xlsx](#)

Recursos:

Próprios

Deliberação: Se realmente precisar, após análise do Patrick seguirá aprovada a compra com fornecedor Adesive Comunicação Visual

6.4 Contrato de serviço de telecomunicação e videomonitoramento

Descrição: Manutenção de telefonia fixa, manutenção de videomonitoramento, cabeamento estruturado.

Prestador atual - Jaraguá Telecomunicação - Jairo.

FORNECEDOR	ITEM	QDD	UNIT
Jaraguá Telecomunicações	Serviço	1,00	40,00
Sincrotel Eletrônica	Serviço	1,00	75,00
Lima & Lima Instalações	Serviço	1,00	175,00

Link : [ORÇ. Serviço Telecomunicação Videomonitoramento.xlsx](#)

Recursos:

Próprios

Deliberação: Aprovada a compra com fornecedor Jaraguá Telecomunicações

6.5 Troca de filtros dos bebedores e purificadores de água

Descrição: Trocar filtros dos bebedores e purificadores Matriz, Integralis e Unidade II

FORNECEDOR	ITEM	QDD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
VALCENI SILVEIRA DE OLIVEIRA ME	KITS CANOVAS COM DUPLO REFIS	3	139,00	417,00
VALCENI SILVEIRA DE OLIVEIRA ME	FILTRO GERAL COM 4 CAMADAS FILTRANTES	1	161,00	161,00

VALCENI SILVEIRA DE OLIVEIRA ME	KITS ELEMENTOS FILTRANTES COM SISTEMA DE TRATMENTO DE ÁGUA	8	139,00	1.112,00
			Total	1.690,00
BLU AGUA COMERCIO LTDA	KITS ELEMENTOS FILTRANTES COM SISTEMA DE TRATMENTO DE ÁGUA	8	150,00	1.200,00
BLU AGUA COMERCIO LTDA	KITS CANOVAS COM DUPLO REFIS	3	300,00	900,00
BLU AGUA COMERCIO LTDA	FILTRO GERAL COM 4 CAMADAS FILTRANTES	1	650,00	650,00
			Total	2.750,00
ZANELLA COMERCIO DE FILTROS LTDA	FILTRO GERAL COM 4 CAMADAS FILTRANTES	1	780,00	780,00
ZANELLA COMERCIO DE FILTROS LTDA	KITS ELEMENTOS FILTRANTES COM SISTEMA DE TRATMENTO DE ÁGUA	8	180,00	1.440,00
ZANELLA COMERCIO DE FILTROS LTDA	KITS CANOVAS COM DUPLO REFIS	3	295,00	885,00
			Total	3.105,00

Link : [Cotação 10339.xlsx](#)

Recursos:

Próprios

Deliberação: Aprovada a compra com fornecedor Valceni Silveira de Oliveira ME

6.6 Seguro D&O

Descrição: Renovação de seguro D&O - Responsabilidade Civil para Administradores

FORNECEDOR	ITEM	QDD	UNIT
CHUBB (Seguros Garcia)	RENOVAÇÃO DO SEGURO D&O	1	3 005,24
(Libero Seguros) SEM RETORNO	RENOVAÇÃO DO SEGURO D&O	1	0,00
SWISS (Athina)	RENOVAÇÃO DO SEGURO D&O	1	4 897,77
(Sbardelati Seguros) SEM RETORNO	RENOVAÇÃO DO SEGURO D&O	1	0,00

Link : [ORÇ. Seguro D&O 2026-2027.xlsx](#)

Recursos:

Próprios

Deliberação: Aprovado via grupo de Whatsapp pela Elizabete, Romulo e Raul dia 10/07

6.7 Telhado último corredor

Foi identificada a necessidade de alteração no projeto referente ao caimento das calhas e ao sistema de descida das águas pluviais. Em razão dessa constatação, foi solicitado ao arquiteto responsável que realizasse a revisão do projeto, a fim de adequar as soluções técnicas necessárias para garantir o correto escoamento da água.

Após essa etapa, foi iniciada a busca e solicitação de orçamentos para a execução das adequações previstas no projeto revisado.

Empresas contatadas:

Metalúrgica TS - Já encaminhou

Metalúrgica M&V - Falta entregar

Metalúrgica Texeira - Falta entregar

Metalúrgica Demarchi - Na data de hoje não conseguiria entregar, mas se tiver mais tempo eles passam orçamento

7. Prestação de contas

A Diretoria tomou ciência do Ofício Circular nº 004/2026/FCEE/GABP, que comunica novas orientações da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), fundamentadas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 1.196/2017 e no Prejulgado nº 2404 do TCE/SC, quanto à prestação de contas das parcerias. Foi informado que as instituições deverão apresentar relação de todas as fontes de financiamento vigentes e, quando houver despesas compartilhadas entre diferentes convênios ou recursos, elaborar e encaminhar memória de cálculo e quadro de rateio, demonstrando a origem dos recursos utilizados em cada despesa, com o objetivo de evitar sobreposição de fontes de custeio e assegurar a transparência na aplicação dos recursos públicos. Também foi destacado o prazo de 15 dias para atendimento à solicitação da FCEE.

Link: [Ofício Circular nº 004-2026-FCEE-GABP.pdf](#)

Deliberação: responder com um ofício detalhando com pedido de informação.

8. Mobilização de recursos

8.1 Abertura de conta bancária - Revisão periódica do SUS – Valor R\$ 16.199,62

Foi informado que o Banco do Brasil alterou o procedimento para abertura de contas bancárias, não sendo mais possível realizar a reserva prévia do número da conta. A partir dessa mudança, a abertura da conta e o cadastramento das senhas deverão ser efetuados presencialmente pelos representantes legais da instituição, observando-se uma das seguintes combinações de assinaturas: Elizabete e Rômulo; Elizabete e Raul; Elder e Rômulo; ou Elder e Raul.

Após a realização desse procedimento, a conta passará por processo de validação junto à instituição financeira, sendo o número da conta confirmado somente após a sua aprovação. Também foi esclarecido que a isenção da tarifa de manutenção ocorrerá apenas após a assinatura do Termo de Convênio por ambas as partes, podendo haver incidência de cobrança até a formalização do referido instrumento.

Conforme orientação recebida da responsável pelo Setor de Convênios da Saúde da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, existem duas alternativas para prosseguimento do processo:

- (i) solicitar imediatamente a abertura da conta bancária; ou
- (ii) aguardar a aprovação do Plano de Trabalho pelo Conselho Municipal de Saúde.

Ressaltou-se que a segunda alternativa poderá acarretar atraso na tramitação, considerando que o Conselho Municipal de Saúde realiza reuniões mensais e que a minuta do Termo de Convênio a ser encaminhada à SEMTIP deverá conter o número da conta bancária.

Diante das informações apresentadas, a Diretoria foi consultada para deliberar sobre a alternativa a ser adotada, a fim de possibilitar o prosseguimento dos trâmites necessários à formalização do convênio.

Deliberação: aprovada a alternativa (i)

8.2 FCEE - Devolução recurso

Recebemos diligência solicitando devolução de recurso, referente à não execução integral da carga horária de Professor de Educação Física prevista na enturmação aprovada pela Supervisão DEPE, bem como da divergência relacionada ao 13º salário.

Foi registrado que, em agosto de 2024, a APAE de Jaraguá do Sul iniciou os atendimentos no período noturno e encontrava-se em processo de contratação de Professor de Educação Física para atender à ampliação dos serviços, motivo pelo qual a carga horária prevista não foi integralmente executada naquele mês. Registrou-se ainda que a questão relacionada ao 13º salário decorreu da antecipação do respectivo pagamento realizada em agosto de 2024. Apesar das justificativas apresentadas, a Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE manteve o entendimento de que o valor correspondente à carga horária não executada deverá ser restituído. Dessa forma, foi registrado que a APAE de Jaraguá do Sul procederá à devolução do montante de R\$ 13.437,50 (treze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) à Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, por meio de DARE, conforme orientações constantes no processo de prestação de contas.

Ficou definido que, após a efetivação da devolução, serão providenciados e encaminhados os documentos comprobatórios exigidos, incluindo o comprovante de pagamento e o extrato bancário correspondente, para fins de regularização da prestação de contas.

9. Eventos

9.1 Festa da família

Será dia 22/08 - período da tarde

10. Outros

10.1 Clube da Leitura - Deliberação: liberar para realização sem manifestação formal da Apae

10.2 Festival Nossa Arte x Oficina Criativa - Deliberação: não participaremos

10.3 Férias Pricila do dia 20 a 24/07

10.4 Próxima reunião executiva 28/07

10.5 Ficou definido que, em todos os processos de compras, o nome do fornecedor informado na aprovação deverá ser o mesmo constante na Nota Fiscal e no boleto bancário (Razão Social). Quando houver Nome Fantasia, este poderá ser informado ao lado da Razão Social, entre parênteses, com o objetivo de padronizar os documentos e evitar divergências nos processos de pagamento, conferência e prestação de contas.

ELIZABETE A S BARBOSA
PRESIDENTE

EDNA ZAMBONI
1º SECRETÁRIA